

Ofício n. 0340/2019/PJ/CB

Capivari de Baixo, 22 de julho de 2019

Ao Senhor

ANDRÉ PINTO DALCAROBO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Ernani Cotrin, n. 163, Centro

CEP. 88745-000, Capivari de Baixo/SC

Assunto: Requisita informações.**Referência:** Inquérito Civil n. 06.2018.00003940-0.**Público.**

Prezado Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por sua Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo, instaurou o Inquérito Civil n. 06.2018.00003940-0 com o objetivo de "Apurar o funcionamento da rede de proteção da Infância e Juventude, verificando a necessidade de adoção de medidas;".

Assim, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, *b*, da Lei n. 8.625/1993 e art. 83, inciso I, *b*, da Lei Complementar Estadual n. 197/2000, comunica-se a suspensão da tramitação da presente investigação até dezembro de 2019 e, ainda, REQUISITA-SE a Vossa Senhoria que, até o início do recesso, apresente cartilha com a conclusão dos trabalhos da atuação da rede da infância e juventude.

A portaria de instauração do procedimento em referência pode ser acessada no endereço eletrônico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Ao responder, favor mencionar o n. 06.2018.00003940-0.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

ELIZANDRA SAMPAIO PORTO

Promotora de Justiça